

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2023

Nutrição Sistemática DAES/PROEN <nutricao.proen@ifam.edu.br>

13 de novembro de 2024 às 10:37

Para: CAE Campus Itacoatiara <cae.cita@ifam.edu.br>

Cc: Departamento de Assuntos Estudantis <socialreitoria@ifam.edu.br>

Prezados bom dia,

Informo que recebi o retorno do chamado enviado ao FNDE, no qual foi solicitado que a solicitação de remanejamento de recurso fosse encaminhada diretamente ao e-mail didaf@fnde.gov.br.

Atendendo à orientação, enviei o e-mail para o endereço informado ainda ontem e agora estou no aguardo de uma resposta.

Reforço que continuarei acompanhando o andamento da solicitação e manterei todos informados sobre qualquer novidade.

Permaneço à disposição para esclarecimentos.

Em ter., 12 de nov. de 2024 às 16:04, Nutrição Sistemática DAES/PROEN <nutricao.proen@ifam.edu.br> escreveu:

Prezados,

Venho informar que, diante das dificuldades enfrentadas pelo Campus Itacoatiara em relação ao escoamento dos produtos da agricultura familiar, agravadas pela estiagem e pelas queimadas, tomei as seguintes providências:

1. Entrei em contato pelo telefone com o FNDE para verificar a possibilidade de remanejamento do recurso.
2. Foi solicitado que realizássemos a abertura de um chamado detalhando a situação enfrentada pelo campus.

Dessa forma, o chamado foi devidamente registrado junto ao FNDE, e estou encaminhando, em anexo, o comprovante da abertura, bem como os e-mails anteriormente enviados ao FNDE, que ainda não obtiveram resposta.

Agora, será necessário aguardar o retorno do FNDE sobre o chamado. Assim que obtivermos uma resposta, informarei imediatamente os próximos passos a serem seguidos.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em ter., 5 de nov. de 2024 às 12:58, Nutrição Sistemática DAES/PROEN <nutricao.proen@ifam.edu.br> escreveu:

Boa tarde prezado,

Assim que tiver uma resposta lhe dou um retorno.

Atenciosamente,

Em seg., 4 de nov. de 2024 às 16:06, CAE Campus Itacoatiara <cae.cita@ifam.edu.br> escreveu:

Prezado (a),

Com os respeitosos cumprimentos, encaminho para conhecimento alguns dos documentos sobre o gerenciamento dos recursos do **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)** em 2023, na oportunidade aproveito para consultar sobre os possíveis procedimentos que serão tomados quanto aos 30% do total repassado pelo FNDE que devem ser utilizados na compra de produtos da agricultura familiar, isto é, o *Campus Itacoatiara* fez todos os procedimentos necessários para a Chamada Pública para aquisição dos produtos da agricultura familiar, entretanto, mesmo após divulgação mediante visitas aos agricultores, ao IDAM, a Secretária Municipal de Abastecimento e após (2) duas prorrogações dos prazos para a entrega do Projeto Básico e documentos pelos(as) agricultores(as) interessados(as) não houve agricultores interessados.

Desse modo, considerando o Decreto do Estado do Amazonas nº 50.349, de 26 de setembro de 2024, que declara situação de emergência no Estado do Amazonas, nas áreas dos municípios localizados na Região Sul do Amazonas e **Região Metropolitana de Manaus**, dentre eles a cidade de Itacoatiara, afetados pelo

desastre Incêndio Florestal, venho consultar se é possível remanejar o orçamento dos 30% para aquisição de gêneros alimentícios (70%).

Atenciosamente,

--

Renildo da Silva Santos

Coordenador de Assistência ao Estudante - IFAM/CITA

Port. 222/DG/IFAM de 13/12/2023

E-mail institucional: renildo.santos@ifam.edu.br

Contato: (92) 98438-5233

Prezado (a) Destinatário (a),

Gostaria de lembrá-lo(a) da importância de manter o sigilo e a proteção de dados no ambiente de trabalho, conforme o inciso VIII do Art. 116 da Lei nº 8.112/90 - "é dever do/a servidor/a *"guardar sigilo sobre os assuntos da repartição"*.

Lembre-se:

- **Confidencialidade:** Mantenha todas as informações confidenciais em sigilo, incluindo dados de estudante, familiares e colegas de trabalho.
- **Segurança:** Proteja seus dispositivos e senhas contra acesso não autorizado. Utilize senhas fortes e exclusivas para cada conta.
- **Conscientização:** Esteja ciente das políticas de segurança da Instituição e dos riscos de compartilhamento inadequado de informações.

--

Kátia Jamile G. de Melo

Nutricionista -CRN N°4418 7ª Região

SIAPE 2196587

--

Kátia Jamile G. de Melo

Nutricionista -CRN N°4418 7ª Região

SIAPE 2196587